



Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Sra. Ana Lucia Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. André Francisco de Alencar Passaro – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício B3 248/2025-SLE

Prezados Senhores,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) vem esclarecer o que segue, em atendimento ao Ofício B3 248/2025-SLE, de 22/07/2025, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), abaixo transcrito (“Ofício”):

“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 23/07/2025, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
09/07/2025	1,99	1,9	2,01	1,97	1,95	-2,01	358	148.800	292.629,00
10/07/2025	1,97	1,9	2,02	1,95	1,96	0,51	160	103.000	200.651,00
11/07/2025	1,96	1,85	1,97	1,9	1,85	-5,61	260	74.700	141.607,00
14/07/2025	1,82	1,82	1,92	1,87	1,83	-1,08	91	38.400	71.656,00
15/07/2025	1,83	1,77	1,9	1,8	1,78	-2,73	130	61.000	110.016,00
16/07/2025	1,76	1,74	1,98	1,89	1,92	7,87	373	270.800	512.343,00
17/07/2025	1,96	1,9	1,97	1,93	1,9	-1,04	117	55.200	106.616,00
18/07/2025	1,93	1,82	2,08	1,93	1,83	-3,68	1.151	246.200	474.463,00
21/07/2025	1,8	1,8	1,88	1,86	1,84	0,55	173	128.100	237.817,00
22/07/2025*	1,95	1,95	2,17	2,05	1,99	8,15	736	680.100	1.394.676,00

**Atualizado até às 17:26.”*

A esse respeito, a Oi esclarece que não há fatos ou atos relevantes que em seu entendimento possam justificar possíveis oscilações atípicas no número de negócios e na quantidade negociada de ações da Companhia, além daqueles que são públicos e foram objeto de ampla divulgação ao mercado, relacionados: (i) à proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial, a ser oportunamente submetida em Assembleia Geral de Credores, (ii) ao protocolo do pedido de recuperação judicial de suas subsidiárias Serede – Serviços de Rede S.A. e Brasil Telecom Call Center S.A., (iii) ao requerimento da cessação dos efeitos da decisão proferida em 29 de março de 2023 reconhecendo, na jurisdição estadunidense, o processo de recuperação judicial como procedimento estrangeiro principal de cada uma das empresas do Grupo Oi, assim como do encerramento dos Processos de Chapter 15 e (iv) à informação de que a Companhia segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, as quais poderão envolver a adoção de medidas adicionais de reestruturação em outras jurisdições.

A Oi reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, bem como reitera que os investidores e o mercado em geral devem pautar-se tão somente pelas divulgações oficiais realizadas pela Companhia.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores